



SENADORA: SANDRA GUIDI

PARTIDO: PPB

UF: SC

ANO: 1996

DATA	Nº	MATÉRIA		DESCRIÇÃO	VOTO	RESULTADO
		(tipo/nº/ano)	(ementa)			
27/11/1996	1	MSF 230/1996	SUBMETE A APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL, O NOME DO SR. PAOLO ENRICO	Escolha do Senhor Paolo Enrico Maria Zaghen para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.	NCom	Aprovado

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul